



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº104/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
INDICAÇÃO Nº 104  
EXPEDIENTE 06/11/17  
ORDEM DO DIA: 13/11/17  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CMG

Senhor Presidente:

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a realização do Projeto “Internet Cidadã”, beneficiando vários pontos em nosso município com sinal de internet gratuito para qualquer aparelho eletrônico que capte Wi-Fi, destacando as seguintes localidades:”

- Bairro Lagoa
- Calçadão
- Morro Antônio Francisco Moreira
- Manoel Monteiro Torres
- Vale do Sol
- Distrito de São Miguel do Caparaó.

### JUSTIFICATIVA:

Nesta indicação, venho propor a realização do Projeto “Internet Cidadã” salientando que a implantação deste serviço pode se tornar viável com parcerias entre a iniciativa privada e o Poder Executivo. “A disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcaria o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital, com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação de wi-fi, como celulares, tablets e notebooks.”

Justifica-se esta ação, pois, a internet é uma fonte crucial na disseminação do conhecimento e informação, bem como de lazer e entretenimento, tornando-a um instrumento fundamental, por meio dela, os cidadãos podem exercer seus direitos e garantias fundamentais de liberdade de



## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

*expressão. A internet dá voz ao cidadão, se tornando essencial para o desenvolvimento do país.*

*Ressaltando ainda, que os direitos dos cidadãos, como educação e trabalho, são cada vez mais dependentes das tecnologias de informação e comunicação, e que a ausência da mesma nega o acesso a grande parte da população a oportunidades de profissionalização, bem como educacionais e sociais.*

*Diante do exposto, reitero necessária especial atenção do Poder Executivo Municipal, para que empreenda os esforços no sentido de viabilizar a ação proposta.*

*Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 13 de Novembro de 2017.*

**Ângelo Moreira da Silva**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí